



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Locação de Software para Gerenciamento do Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais das empresas com sede no município, bem como as empresas com sede em outros municípios, que praticam a compra de produtos agrícolas no território do município, bem como a indústria e comércio local, o levantamento da atividade rural.

### 2. INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA

2.1 Para que o sistema pretendido seja plenamente utilizado pelas empresas constantes dos cadastros técnicos e fiscais do Município, será necessário que as informações sobre o sistema sejam, devidamente, divulgadas, devendo, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:

- a) A empresa contratada deverá fornecer a Contratante uma matriz de manual de orientação aos usuários do sistema;
- b) Os custos relativos à impressão e distribuição do manual de orientação aos usuários serão arcados pela contratante.
- c) Deverá possuir todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, via “browser” Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome etc., utilizando “SSL” (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de acesso às informações de forma segura, seja por parte dos contribuintes ou da Administração executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
- d) Manter registro das ações e utilização dos usuários da Administração, identificando o usuário, o horário do acesso, recursos acessados e permitir exportar relatório;
- e) Disponibilizar mecanismo através do qual o contribuinte possa remeter seus arquivos de informações para a Prefeitura via ambientes Internet;
- f) Após a crítica dos dados, o sistema deverá emitir para o contribuinte, no ambiente internet, o certificado de entrega dos arquivos à Prefeitura;
- g) Após a crítica das informações, o sistema deverá migrar automaticamente os dados recebidos e analisados para a base de dados efetiva para a geração dos relatórios.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **3. DOS ACESSOS ADMINISTRATIVO MUNICIPAL AO CONTEÚDO**

a) Com a finalidade de garantir que os servidores da contratante acessem de forma segura o conteúdo das informações declaradas pelas empresas, o sistema pretendido deverá possuir código de identificação e senha liberada pelo contratado, no qual ficará registrado o usuário e data de acesso do usuário.

## **4. DOS ACESSOS DAS EMPRESAS**

a) As empresas terão acesso ao sistema via remessa online.

## **5. CENTRAL DE ATENDIMENTO**

a) A Contratante disponibilizará uma central de atendimento em suas dependências com servidores municipais devidamente treinados pela empresa contratada para utilização do sistema, com equipamentos adequados e necessários, para atendimento aos contribuintes usuários do sistema;

b) A empresa contratada deverá obrigatoriamente disponibilizar 01 (um) técnico operacional ao município, com presença a cada 30 (trinta) dias, durante todo o período de vigência do contrato, para manutenção e acompanhamento do uso do software na sede da contratante.

## **6. TREINAMENTO DIRIGIDO AOS TÉCNICOS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE**

a) A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para as pessoas indicadas pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido, no máximo de 05 (cinco) pessoas;

b) Durante a vigência do contrato deverão ser treinados para uso do sistema: o máximo de 05 (cinco) pessoas livremente indicadas pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema pretendido.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **7. TREINAMENTO A CONTADORES DE EMPRESAS E DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE**

a) A empresa contratada deverá realizar em local e horário determinado pela Contratante, palestras esclarecedoras sobre a obrigatoriedade e a funcionalidade do novo sistema, para todos os contadores, empresários e entidades de classe convidada pela Contratante.

## **8. MÓDULO DE GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL VIA WEB**

a) Possuir permissão para a Importação de cadastro de contribuintes fornecido pela SEFAZ – SP mantendo o histórico já registrado;

b) Possuir permissão para a recepção de dados dos contribuintes em regime "RPA" regime periódico de apuração individual e em lote;

c) Possuir Permissão Para a Geração de Relatórios em PDF e em EXCEL Que Permite Análise do Valor Adicionado Fiscal;

d) Possuir Permissão Para a Auditoria e Controle do Valor Adicionado Fiscal Através de realce (tarja) dos CFOP's Que Não Estão Adicionando ou Que Estão Subtraindo Valor Adicionado Fiscal;

e) Possuir permissão para a Recepção do XML das Notas Fiscais de Entrada e Saída das Empresas Comerciais e Industriais e dos CTRC's das Transportadoras Intermunicipais e Interestaduais de Cargas;

f) O contribuinte que for transmitir os arquivos será através de upload no link que será disponibilizado no site da prefeitura;

g) O mecanismo de importação das Gias e/ou Sped-EFD será disponibilizado para as empresas pertinentes, com ou sem a necessidade de usuário e senha, objetivando o upload dos arquivos e validação do formato, bem como a possibilidade de extrair certificado de transmissão do arquivo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



- h) Possuir recepção dos dados de empresas Optantes pelo Simples Nacional, importados pelo acesso da prefeitura, mecanismo de leitura dos arquivos disponibilizados diariamente pela Receita Federal do Brasil (PGDAS-D) após a extração do município do arquivo;
- i) Apropriação do percentual de 32% (trinta e dois por cento) destinado ao VALOR ADICIONADO FISCAL para o município de acordo com a legislação vigente;
- j) Cadastro Fiscal deverá permitir à Administração incluir, alterar e consultar manualmente os dados cadastrais das empresas, bem como efetuar importação de dados através de arquivo, visando manter a base cadastral atualizada;
- k) Funcionalidade para incluir uma empresa nova, informando: Razão Social, Inscrição Estadual, CPF/CNPJ, CNAE, E-mail, Endereço, CEP, Cidade, Telefone;
- l) Emitir relatório em xls contendo todas as empresas do município, o qual deverá conter a empresa criada na letra "l" deste item, devendo conter as seguintes informações: Inscrição Estadual, Razão Social e Endereço;
- m) Possibilidade de Notificações, possuindo os facilitadores e interação entre os usuários da administração com as empresas e seus contadores através de notificação eletrônica por e-mail (envio e resposta);
- n) Permitir o cadastramento de textos padrões para facilitar a geração de notificações;
- o) Permitir a importação de textos prontos de outros municípios;
- p) Permitir a notificação de uma ou mais empresas, possibilitando a pesquisa por nome, CNPJ, CNAE e regime de enquadramento;
- q) Permitir que a notificação seja enviada por e-mail automaticamente para um ou mais e-mails cadastrados no contribuinte ou contador;
- r) A notificação enviada por e-mail deve ser por link, aonde a empresa ou contador irá clicar e o sistema irá gravar a data e hora da leitura, sendo esse um comprovante de recebimento por parte do contribuinte/contador;
- s) Permitir que o contribuinte responda a notificação eletronicamente e que também possa anexar documentos comprobatórios quando necessário;
- t) Na tela de notificações geradas, apresentar o status de todas as notificações, permitir filtrar por status, permitir imprimir pdf das notificações e relatório em xls de todas as notificações filtradas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- u) Permitir reenviar e-mail para empresa na tela de notificações;
- v) Permitir dar ciência do recebimento das notificações;
- w) Gráfico DASHBOARD, mostrando um resumo geral dos contribuintes e seus respectivos valores adicionados por regimes, categorias de atividades, ranking de valores adicionado, quantidade de contribuintes por regime, uma visão geral das informações do sistema em uma única tela com gráficos e opção de pesquisa por ano;
- x) As informações declaradas pelas empresas no sistema deverão ser revisadas pelo servidor indicado pela contratante, ficando vedado o uso dessa atribuição por parte da contratada, conforme Súmula nº 13 do TCE/SP.

Edson Gomes  
Secretario de Administração e Finanças